## **Prefeitura Municipal de Aracruz**

## Concurso Público 2005 MAGISTÉRIO

## Edital de Convocação nº 005/2009

O Prefeito Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Edital nº 001/2005, convoca para avaliação médica, para a escolha de vaga e posse, nas datas, locais e horárias, constantes neste Edital.

1 – A chamada para a avaliação médica obedecerá à seguinte especificação:

Período	Candidatos ao Cargo	Convocados
22/02/2010 a 23/03/2010	Educação illiantii	* 105 <sup>a</sup> – Elza Maria Baptista * 106 <sup>a</sup> – Solange Grace Guzzo Bortolini * 107 <sup>a</sup> – Adriana Batista Loureiro * 108 <sup>a</sup> – Ticiana Soares
	(Series irliciais)	<ul> <li>* 102<sup>a</sup> – Sonia Neves da Silva Ferreira</li> <li>* 103<sup>a</sup> – Maria Aparecida Deoclecio Cosme</li> <li>* 104<sup>a</sup> – Geuza Quirino Aleixo</li> </ul>
	- Professor PB * Geografia	* 09ª – Clebia Gegenheimer Carminati Ogioni
		* 45° – Julen Serpa Grossi * 46° – Jayr Gonçalves de Oliveira Junior * 47° – Lindomar dos Reis Shimoda

- 2 Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração (Semad) e/ou imprimir no site da PMA <a href="www.pma.es.gov.br">www.pma.es.gov.br</a> a relação de exames admissionais a serem realizados e documentos pessoais a serem entreques.
- 3 A escolha de vagas será realizada no dia 26/02/2010, na Secretaria Municipal de Educação, às 13h para os candidatos aprovados na 3ª etapa do Concurso (Avaliação Médica).
- 4 No ato da posse, dia 26/02/2010, o candidato deverá apresentar a documentação com cópias autenticadas em Cartório, conforme relação entregue pelo RH, ítem 02 desta convocação e titulação utilizada como pré-requisito para inscrição ao cargo para o qual prestou concurso;
- 4.1 O candidato que já exerça cargo efetivo de professor e que pretende a segunda cadeira deverá, na escolha de vaga, observar a norma pertinente à

acumulação de cargos e compatibilidade de horário para exercício de suas funções, conforme preceitua o Artigo 29, do Decreto nº 933-R, de 14/11/2001.

- 4.2 Além dos documentos relacionados no item 4, o candidato deverá, no ato da posse, apresentar o laudo médico que comprove sua aptidão fornecido pelo Serviço de Perícia Médica da Secretaria Municipal de Administração.
- 5 O candidato nomeado que chegar após a chamada de seu nome, para a escolha de vaga, deverá aguardar a chamada do último candidato da disciplina, não se responsabilizando a Comissão dos trabalhos pelo retardamento da escolha.
- 5.1 A chamada dos candidatos portadores de necessidades especiais obedecerá à ordem de classificação e será realizada de forma simultânea à chamada dos candidatos da listagem geral.
- 5.2 O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha deverá fazê-lo por Procuração, legalmente habilitada.
- 6 Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não comparecer ao local, nem apresentar Procurador legalmente constituído, no dia e na hora fixados neste Edital, para a escolha de vaga, na forma estabelecida.
- 7 O candidato ficará sujeito ao calendário escolar e horário do estabelecimento de ensino para o qual fez a escolha.
- 7.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do concurso.

Aracruz. 18 de fevereiro de 2010.

Marilza Teixeira Furieri Secretária Municipal de Educação